



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 53, DE 7 DE JULHO DE 2006.

Estabelece o “Sistema Informatizado para a montagem da ESCALA DE PLANTÃO” desta Procuradoria da República e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 358, de 02/06/98](#), do Procurador-Geral da República e

Considerando a deliberação do Colegiado dos Procuradores da República, na reunião realizada no dia 23 de junho do corrente ano,

Considerando a necessidade de fixar critérios técnicos para a elaboração da escala de plantão dos Procuradores da República, resolve:

Art. 1º - Implantar o “Sistema Informatizado para a montagem da ESCALA DE PLANTÃO” desta Unidade do Ministério Público Federal, no qual os Procuradores da República serão escalados por ordem de antigüidade, repetindo-se os nomes após o último da lista.

Art. 2º - Estabelecer que na elaboração da escala não serão compensados os afastamentos por motivo de férias e licenças, tendo em vista que ao final de um período os ajustes serão feitos automaticamente no sistema.

Art. 3º - O sistema ora implantado permitirá consulta à tabela com “saldos de escalas cumpridas” de cada Procurador da República.

Art. 4º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Servidores, organizada pela Coordenadoria Jurídica, para apoio aos Procuradores da República.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 56, 1. quinzena jul. 2006.](#)